

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde De Xanxerê

Ordenador da Despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

1.Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas na realização e disponibilização de resultados e laudos de exames de imagens e exame de análise de potabilidade da água.

2.Justificativa

Considerando que o Município de Xanxerê possui um Centro Integrado de Saúde em pleno funcionamento e que atende diariamente centenas de pessoas encaminhadas através de Unidades Básicas de Saúde, para diversas especialidades médicas;

Considerando a grande demanda de solicitações médicas que são inseridas diariamente no Sistema de Regulação -SISREG, e que a Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de agilizar estes, para que o paciente possa receber diagnóstico especializado bem como tratamento adequado;

Considerando que atualmente não há Edital de Credenciamento vigente, para que a SMS possa contratar interessados em prestar tais serviços;

Considerando que o SUS deve facilitar o acesso ao usuário do sistema à estes exames e posteriormente ao tratamento;

Conforme Ofício Circular nº12/2024 oriundo do Consórcio CIS AMOSC a ultima competência do ano de 2024 do Consórcio, que é o principal prestador de serviço de exames de imagem do município se encerra no dia 04/12/2024, e que de 05 a 31 de dezembro não ocorrerão atendimentos nos consultórios via Consórcio CISAMOSC.

Levando em conta que prezamos pelo bem estar do paciente e agilidade do atendimento e que, não poderá cessar as autorizações de exames à população neste período, a contratação uma empresa especializada para a realização de exames de imagem por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) surge como uma resposta direta a uma demanda crescente por serviços de diagnóstico por imagem, aliada à necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

A contratação de um laboratório analítico especializado para a realização de exames da água de determinados locais do município é uma medida fundamental para garantir a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente .A

análise da água permite detectar a presença de substâncias que podem causar doenças, como bactérias, vírus, coliformes fecais etc... Os resultados das análises da água servem como base para a tomada de decisões sobre investimentos em infraestrutura e tratamento da água. Complementando as justificativas anteriores, a contratação de um laboratório analítico para a realização de exame de potabilidade da água torna-se ainda mais urgente e necessária quando há determinações judiciais e recomendações do Ministério Público (MP) nesse sentido.

3. Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIPTIVO DO EXAME
1	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL
3	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
4	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO
5	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
6	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)
7	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL
8	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL
9	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL
10	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE
11	ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTÉTRICA
12	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO
13	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)
14	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA
15	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL
16	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA
17	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL

18	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES
19	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL
20	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO INGUINAL
21	ECODOPPLER ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS
22	ECODOPPLER DE TIREÓIDE
23	ECODOPPLER DE BOLSA ESCROTAL
24	ECODOPPLER TRANSVAGINAL
25	DOPPLER DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS)
26	DOPPLER VASOS CERVICAIS VENOSO BILATERAL
27	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR/UNILATERAL
28	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR/ UNILATERAL
29	DOPPLER ARTERIAL RENAL
30	DOPPLER AORTA E ILÍACA
31	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR/ UNILATERAL
32	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR/ UNILATERAL
33	ECOCARDIOGRAFIA FETAL
34	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSIA)
35	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA (PAAF)
	Exame de Análise de Água
36	Análise de Potabilidade da água, contendo os seguintes parâmetros no resultado: Análise Físico Química (fluoreto) Análise Microbiológica(Coliformes totais e fecais termotolerantes E.coli),Organoléptica (turbidez)

4.Fiscal e Gestor de Contrato:

Fiscal Exames de Imagens: Cleci Sheibel Zanin: matrícula 5398, Diretora de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria, e-mail: saude.adm@xanxere.sc.gov.br Telefone: 34418484 ramal 492.

Fiscal Exame de Análise de Potabilidade da Água: Samelita Zandoná, Mat.3425 Supervisora Vigilância Sanitária

Gestor: Lilian da Roza Barreta Matrícula 4235, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadora de Controle Avaliação e Auditoria, e-mail controlesaude@xanxere.sc.gov.br, 34418585, Ramal 492

5. Descrição dos Requisitos de Contratação

O Objeto do Edital será a Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas na realização e disponibilização de resultados de exames de Imagens e Exame de Análise da Potabilidade da Água. , portanto as empresas a serem contratada precisam ser especializadas em realizar serviços de exames de imagens . No caso do exame de análise de potabilidade da água, necessita ser habilitado para tal. As Empresas deverão possuir profissionais habilitados para a realização dos exames bem como dos laudos dos resultados

A contratação será realizada por meio de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, na sua forma eletrônica, com o procedimento auxiliar de Credenciamento Universal.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021

6.Prazo , local e Condições de Entrega:

Os exames de imagem deverão ser realizados em local próprio do prestador. O prestador receberá o paciente que estará portando a Guia de Autorização e realizará a marcação do Exame.O prestador deverá entregar para o paciente o resultado do exame de imagem com laudo.

O exame de Análise de Potabilidade da Água será solicitado pela Vigilância Sanitária ao Laboratório Credenciado que enviará o Frasco de Coleta, a VISA coletará a amostra e enviará ao Laboratório para Análise. O valor do envio da amostra é de responsabilidade do Laboratório Credenciado.O Laboratório deverá emitir Laudo de Potabilidade da água conforme os parâmetros solicitados no Edital

7.Condições e prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, após o envio de relatório pela empresa, com a informação das quantidades de exames que foram realizados no mês anterior. O setor de Controle e Avaliação e Auditoria confere a produção e repassa para a Diretoria de Administração, Finanças e Infra, para posterior emissão da solicitação de fornecimento.

Quanto ao exame de Análise de Potabilidade da Água, a Secretaria Municipal de Saúde enviará Solicitação de Fornecimento para cada coleta necessária,e após o Laudo de Potabilidade da água ser fornecido, a empresa poderá emitir nota fiscal de acordo com a legislação vigente.

Os prazos são os contidos no decreto vigente no município, Decreto nº5 de 5 Janeiro de 2024.

8.Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A forma de escolha do fornecedor será por meio de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, na sua forma eletrônica, com o procedimento auxiliar de Credenciamento Universal. O procedimento de credenciamento será regido também pelo Decreto nº 84 de 28 de Fevereiro de 2024, especialmente pelo art 5º, art 6º art 9º, §1.

9.Critério de Distribuição da Demanda

A Distribuição da Demanda será uniforme entre os credenciados habilitados. Conforme as Empresas vão se credenciando o saldo irá sendo rateado igualmente entre elas, conforme rege o Artigo 9º do Decreto nº84 de 28 de Fevereiro de 2024, o qual salienta que a distribuição da demanda deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

10.Descrição da Solução como um Todo

A Solução proposta para suprir a necessidade apresentada é a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, na sua forma eletrônica, com o procedimento auxiliar de Credenciamento Universal, para que empresas especializadas na realização de exames de imagem, e de exame de análise da potabilidade da água se credenciem ao Município, e que estes exames sejam disponibilizadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde que possuem requisição para realização, bem como para suprir a necessidade da Vigilância Sanitária nas demandas.

11. Levantamento de Mercado

Os Valores deste Edital referentes aos exames de imagens foram baseados nos valores contidos no SIGTAP- Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, bem como na Tabela 2024 de Procedimentos Credenciados do CISAMOSC - Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina. A Tabela CIS AMOSC está anexa ao ETP, a Tabela SIGTAP é extensa e pode ser acessada através do link <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, buscando o código do procedimento (segue um anexo ao ETP como exemplo)

Quanto ao Exame de Análise de Potabilidade da água, as pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024.

Como dita o artigo 5º, I, do Decreto acima citado, uma das pesquisas de preços foi realizada nos sistemas Oficiais do Governo como o Painel de Preços e o Compras.gov,

resultando exitosa. Utilizou-se também o sistema de pesquisa direta, com fornecedores especializados dos itens contidos no Edital, conforme rege o art5º,IV; A Metodologia para a Obtenção do Preço estimado foi a Média, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024.

12.Dotação Orçamentária:

RED 17- 11 38

Elemento: 33903950 - serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

13.Obrigações da Contratante:

- A Secretaria Municipal de Saúde emite a autorização para realização do exame de imagem. O paciente, munido da autorização, agendará o exame diretamente na clínica, conforme disponibilidade.
- O exame de Análise de Potabilidade da Água será solicitado pela Vigilância Sanitária ao Laboratório Credenciado que enviará o Frasco de Coleta, a VISA coletará a amostra e enviará ao Laboratório para Análise
- Auditar mensalmente a produção da Empresa Contratada, verificando se está de acordo com o relatório extraídos dos Sistemas de Saúde, através do Controle ,Avaliação e Auditoria;
- Emitir a Solicitação de Fornecimento conforme a produção entregue pelo Controle , Avaliação e Auditoria.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital e legislação vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas exigências estabelecidas.

14.Obrigações da Contratada:

- A contratada deverá prestar seus serviços em suas Clínicas próprias.
- A contratada deverá agendar dia e horário dos Exames de Imagem para o paciente que for encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde com a autorização do exame.
- A contratada deverá entregar o resultado do exame de imagem para o paciente.
- A contratada deverá prezar pelo bom acolhimento e atendimento ao paciente, levando em consideração normas do Código de ética de sua profissão.
- A Contratada deverá comprovar mensalmente a sua produção ao Setor de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.
- A Contratada deverá possuir profissionais habilitados para a realização dos exames e dos laudos.
- O valor do envio da amostra do exame de análise de potabilidade da água é de responsabilidade do Laboratório Credenciado.O Laboratório deverá emitir Laudo de Potabilidade da água conforme os parâmetros solicitados no Edital .

- Emitir Notas Fiscais após a apresentação da Solicitação de Fornecimento e conforme a legislação vigente.

15. Justificativa para o Parcelamento ou Não.

Considerando que a Contratação será realizada através de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, na sua forma eletrônica, com o procedimento auxiliar de Credenciamento Universal, cada interessado buscará a sua área de especialidade para credenciar-se e prestar o serviço.

Portanto a sugestão é que o processo apresente-se em apenas 1 lote, porém separados e ou parcelados por tipo de exame a ser contratado, para que possibilite a ampliação de empresas interessadas no credenciamento e evitar a concentração do mercado.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A contratação pretendida está prevista no Decreto nº04/2024, Plano Anual de Contratações do Município de Xanxerê-SC para o exercício do ano de 2024, como se vê no item 236 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

17. Índice de Reajuste

Neste Edital os valores foram baseados Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS(tabela SIGTAP), bem como na Tabela de Procedimentos Credenciados do CIS AMOSC. O reajuste ocorrerá apenas se a Tabela SIGTAP ou a Tabela CIS AMOSC sofrerem reajuste.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação.

Com o objetivo de oferecer um atendimento mais eficiente e humanizado, a Secretaria Municipal de Saúde irá contratar empresas especializadas em exames de imagem. Essa medida visa reduzir a fila de espera, agilizar o diagnóstico e, conseqüentemente, proporcionar um tratamento mais rápido e eficaz aos pacientes, mesmo durante o período em que o principal prestador estiver fechado.

A análise da água é um processo fundamental para garantir a qualidade e a segurança da água que consumimos. Ela permite identificar a presença de contaminantes e garantir que a água esteja adequada para o consumo humano. A vigilância sanitária é responsável pelo monitoramento contínuo da qualidade da água para garantir que ela esteja dentro dos padrões estabelecidos pela legislação.

19. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos Ambientais provenientes desta pretendida contratação

20. Estimativa de Custo

O Valor estimado para a Contratação dos Exames de Imagens é de até R\$51.848,75 ao mês, o que resultaria no valor de até R\$622,185.00 para 12 meses.

O Valor estimado para 12 meses do Exame de Potabilidade da água é de R\$4.885,00.

Portanto o valor total estimado de todo o processo para 12 meses é de até R\$627.070,00 (seiscientos e vinte sete mil e setenta reais.)

21. Prazo de vigência Do Contrato

O prazo de vigência do Edital de Credenciamento é de 12 meses.

O prazo dos contratos gerados pelo Credenciamento será de 12 meses passível de renovação pelo mesmo período.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Ariana Coelho Pinto
Agente de Contratação

Xanxerê (SC), 11 de Outubro de 2024

Anexo I - Memorandos

Memorando – Designação de Gestor de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Lilian da Roza Barreta** Matrícula 4235, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como gestor do contrato referente ao objeto: **“Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas na realização e disponibilização de resultados e laudos de exames de imagens e exame de análise de potabilidade da água.** exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências”.

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Lilian da Roza Barreta** Matrícula 4235 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lilian da Roza Barreta
Gestor do Contrato

Xanxerê/SC, 11 de Outubro de 2024.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Samelita Zandoná, Mat.3425** Supervisora Vigilância Sanitária, matrícula 5398, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: "**Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas na realização e disponibilização de resultados e laudos de exames de imagens e exame de análise de potabilidade da água, Especificamente no exame de análise de potabilidade da água, exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências"**."

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu **Samelita Zandoná, Mat.3425** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Samelita Zandoná, Mat.3425
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 11 de Outubro de 2024.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Cleci Sheibel Zanin** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: "**Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas na realização e disponibilização de resultados e laudos de exames de imagens e exame de análise de potabilidade da água, Especificamente no exame de análise de potabilidade da água, exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências"**.

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu **Cleci Sheibel Zanin** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Samelita Zandoná, Mat.3425
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 11 de Outubro de 2024.

Anexo II - Descritivo e Valores

ITEM	DESCRIPTIVO DO EXAME	COD.SIA/SUS	QUANT. MÊS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR TOTAL R\$	PREVISÃO UTILIZAÇÃO POR MÊS
1	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	5	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 287,30
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	02.05.02.004-6	5	R\$ 37,95	R\$ 51,55	R\$ 89,50	R\$ 447,50
3	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	02.05.02.005-4	5	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 287,30
4	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	02.05.02.006-2	5	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 287,30
5	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	5	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 287,30
6	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	02.05.02.008-9	5	R\$ 24,20	R\$ 17,34	R\$ 41,54	R\$ 207,70
7	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL	02.05.02.009-7	5	R\$ 24,20	R\$ 24,85	R\$ 49,05	R\$ 245,25
8	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	02.05.02.010-0	5	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 287,30
9	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	02.05.02.011-9	5	R\$ 24,20	R\$ 31,87	R\$ 56,07	R\$ 280,35
10	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE	02.05.02.012-7	5	R\$ 24,20	R\$ 24,85	R\$ 49,05	R\$ 245,25
11	ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTÉTRICA	02.05.02.014-3	250	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 14.365,00

12	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO	02.05.02.015-1	5	R\$ 39,60	R\$ 72,54	R\$ 112,14	R\$ 560,70
13	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	02.05.02.016-0	5	R\$ 24,20	R\$ 24,85	R\$ 49,05	R\$ 245,25
14	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	90.01.01.117-0	40	-	R\$ 112,14	R\$ 112,14	R\$ 4.485,60
15	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	90.01.01.176-0	10	-	R\$ 112,14	R\$ 112,14	R\$ 1.121,40
16	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	02.05.02.017-8	40	R\$ 24,20	R\$ 87,94	R\$ 112,14	R\$ 4.485,60
17	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.018-6	5	R\$ 24,20	R\$ 33,26	R\$ 57,46	R\$ 287,30
18	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	90.01.01.118-0	5	-	R\$ 95,31	R\$ 95,31	R\$ 476,55
19	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	90.01.01.222-0	5	-	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00
20	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	90.01.01.223-0	5	-	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00
21	ECODOPPLER ORGAOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	90.01.01.160-0	5	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
22	ECODOPPLER DE TIREOIDE	90.01.01.170-0	5	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
23	ECODOPPLER DE BOLSA ESCROTAL	90.01.01.171-0	5	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
24	ECODOPPLER TRANSVAGINAL	90.01.01.172-0	5	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
25	DOPPLER DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTIDAS)	90.01.01.214-0	5	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00

26	DOPPLER VASOS CERVICAIS VENOSO BILATERAL	90.01.01.215-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
27	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR/UNILATERAL	90.01.01.216-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
28	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.217-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
29	DOPPLER ARTERIAL RENAL	90.01.01.218-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
30	DOPPLER AORTA E ILIACA	90.01.01.219-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
31	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.220-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
32	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.220-0	5	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
33	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	5001	50		R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
34	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSIA)	02.01.01.060-7	2	R\$ 140,00	R\$ 124,70	R\$ 264,70	R\$ 529,40
35	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA (PAAF)	02.01.01.058-5	2	R\$ 66,48	R\$ 198,22	R\$ 264,70	R\$ 529,40
						Mensal	R\$ 51.848,75
						Anual	R\$622.185.00
	Exame de Análise de Água	Quantidade ano	Labor H2O	REP Analysis	Compras.gov	Valor Médio	Valor Total



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde

49 – 3441 – 8588

E-mail: comprasaude@xanxere.sc.gov.br

36	Análise de Potabilidade da água, contendo os seguintes parâmetros no resultado: Análise Físico Química (fluoreto) Análise Microbiológica(Coliformes totais e fecais termotolerantes E.coli),Organoléptica (turbidez)	50	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 119,32	R\$97,70	R\$ 4.885,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO R\$627.070,00							